



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 951, DE 2020.

Autor <b>Deputado Tiago Dimas</b>	Partido <b>Solidariedade</b>
--------------------------------------	---------------------------------

1. ___ Supressiva	2. ___ Substitutiva	3. ___ Modificativa	4. <u>X</u> Aditiva
-------------------	---------------------	---------------------	---------------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Nº \_\_\_\_\_

**Inclua-se**, onde couber, na Medida Provisória nº 951, de 15 de abril de 2020, para que passe a vigor acrescida dos seguintes artigos:

“Art. XX. Altera-se a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, para que o parágrafo único do seu art. 7º passe a vigor com a seguinte redação:

Art.	7º
.....	
.....	

Parágrafo único. Deverá ser dada publicidade ao chamamento público, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) dias, especialmente por intermédio da divulgação na primeira página do sítio oficial do órgão ou entidade concedente, bem como no Portal dos Convênios.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda altera o prazo mínimo para que seja dada publicidade ao chamamento público de que trata o parágrafo único do art. 7º da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, de quinze para cinco dias.

Com o advento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) e do reconhecimento do estado



CD/20903.73914-48

de calamidade pública pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o processo licitatório nacional precisou passar por mudanças.

Com a celeridade exigida para as contratações, tornou-se um óbice à rápida e eficaz contratação pela Administração Pública a observância do prazo de quinze dias para que seja dada publicidade ao chamamento público de licitações. Observa-se, portanto, uma oportunidade para que seja melhorada e se torne mais célere o processo licitatório no Brasil.

Pelo exposto, portanto, este Parlamentar solicita apoio dos pares para a aprovação da emenda em tela.

**ASSINATURA**

**Dep. Tiago Dimas  
Solidariedade/TO**



CD/20903.73914-48